

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 20/14 – DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 08, de 06 de setembro de 2013, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2014 (CFO/2014), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao **CFO/2014 – MG-14730478 ANDRÉ VINÍCIUS DE ANDRADE AGUIAR, MG-11420242 GILMAR DIOGO LOPES E MG-14253367 KENNETH TAYLOR VIANA** interpuseram recursos administrativos solicitando revisão do ato de publicação do resultado dos exames psicológicos, prova oral, títulos e exames de saúde (preliminares e complementares) por terem sido considerados AUSENTES nos exames de saúde, mesmo sendo militares da PMMG e CBMMG;

1.2 conforme previsto nos subitens 6.2 do edital, *in verbis*:

6.2 Os militares da PMMG e do CBMMG, por já se sujeitarem ao previsto na Resolução Conjunta nº 4.073, de 26/04/2010, estão dispensados da realização dos Exames de Saúde.”

1.3 o pedido dos candidatos encontra respaldo nas normas editalícias.

2 RESOLVE:

2.1 deferir o pedido.

2.2 determinar ao Chefe do CRS a adoção de medidas, visando a efetivação deste ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 07 de março de 2014.

(a) EDUARDO CÉSAR REIS, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS